



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.103-B DE 2013

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à MAMPITUBA FM
STÉREO LTDA. para executar serviço
de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
Sombrio, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 298 de 1º de agosto de 2011, que renova por 10
(dez) anos, a partir de 21 de dezembro de 2010, a permissão
outorgada à Mampituba FM Stéreo Ltda. para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa
Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator